

DECRETO Nº 758

De 22 de novembro de 2021

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de Maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** o decreto de nº 211 de 26 de janeiro de 2021 do (a) servidor (a) **ACLEDSON DE ANDRADE**, portador do RG Nº 2.184.096-2 SSP/SE e cadastrado no CPF sob nº 048.045.945-60, matrícula nº 19868, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE TRANSITO MUNICIPAL - SMTT**, do quadro de efetivo desta municipalidade, lotado (a) na **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES**, que passa a ter a seguinte redação: conceder **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** de 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Art.. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se, Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, em 22 de novembro de 2021.

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho

Prefeita Municipal